

AGRUPAMENTO de ESCOLAS de CONDEIXA-A-NOVA

Escola sede: Escola Secundária Fernando Namora

Código do Agrupamento 161342

CONSELHO GERAL Ano Letivo de 2015/2016

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE,
NÃO DOCENTE E DOS ALUNOS
NO CONSELHO GERAL 2015 - 2019**

CALENDÁRIO ELEITORAL

Considera-se aberto o processo eleitoral para a constituição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova que decorrerá de acordo com a legislação aplicável. Os prazos e as datas das reuniões a realizar durante o processo eleitoral são as seguintes:

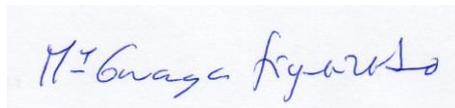
- **Dia 2 de outubro** de 2015 – Afixação dos Cadernos Eleitorais (constituídos por todos os docentes; não docentes e alunos do Ensino Secundário em condições legais de exercerem o seu direito de voto) e das convocatórias para as respetivas assembleias eleitorais.
Período de reclamações: até às 17.00 horas do dia **7 de outubro**.
- **Dia 2 de outubro** de 2015 – Afixação de calendário eleitoral e convocatórias para as três assembleias eleitorais dos representantes do Corpo Docente; Não Docente e Alunos do Ensino Secundário no Conselho Geral.
- **Dia 9 de outubro** de 2015 – **data limite** para entrega das Listas (Pessoal Docente, Não Docente e Alunos) nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Fernando Namora, até às **17** horas.
- **Dia 15 de outubro** de 2015 – Assembleias Eleitorais do **Pessoal Docente e Não Docente**, entre as **11:00** e as **18:00** horas, **na** biblioteca da escola sede, e dos **Alunos**, **no átrio principal da escola sede**, entre as **8:30** e as **15:30** horas.

Cada eleitor deve ser portador de um documento que facilite a sua identificação, de preferência o seu bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

- Afixação das Atas das três Assembleias Eleitorais: no prazo de 24 horas após o ato eleitoral.
- Período de reclamações do ato eleitoral: no prazo de cinco dias após o ato eleitoral
- Comunicação ao diretor-geral de Administração Escolar com o envio das atas descritivas do processo eleitoral para o Conselho Geral: no sexto dia após o ato eleitoral.
- O processo eleitoral referente aos representantes dos pais e Encarregados de Educação decorrerá contemporaneamente aos demais atos eleitorais.
- Os cadernos eleitorais encontram-se afixados na Escola sede do Agrupamento, para consulta e dos alunos também na Escola Básica 2/3.

Condeixa-a-Nova, 1 de outubro de 2015

A Presidente do Conselho Geral



(*Maria da Graça Correia de Figueiredo*)